



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Valença

1

Quarta-feira • 16 de Junho de 2021 • Ano • Nº 5761

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Valença publica:

- **Decreto nº 4102 de 07 de maio de 2021** - Abre Crédito Suplementar no valor total de R\$ 542.500,00 (quinhentos e quarenta e dois mil e quinhentos reais), para os fins que se especifica e da outras providências.

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA

Unidade Gestora: Todas
TRAV. GENERAL LABATUT
CENTRO
C.N.P.J. : 14.235.899/0001-36

Decreto No. 4102 de 07 de maio de 2021

Abre Crédito Suplementar no valor total de R\$ 542.500,00 (quinhentos e quarenta e dois mil e quinhentos reais), para os fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei orçamentária anual, nº 2638 de 10 de dezembro de 2020 em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

Dotações Suplementadas

02.13.14 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

2.041 - ENCARGOS ESPECIAIS		
3.3.9.0.91.00 - Sentenças Judiciais	Fonte: 50	30.000,00
4.6.9.0.71.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	Fonte: 50	30.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$		60.000,00
6.001 - GESTÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		
3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 50	50.000,00
3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 50	150.000,00
3.3.9.0.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação -	Fonte: 50	40.000,00
4.4.9.0.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 92	26.500,00
Total do Projeto/Atividade R\$		266.500,00
6.002 - GESTÃO DO SISTEMA DE AGUA		
3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 50	150.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$		150.000,00
6.003 - GESTÃO DO SISTEMA DE ESGOTO		
3.1.9.0.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 50	50.000,00
3.3.9.0.46.00 - Auxílio-Alimentação	Fonte: 50	16.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$		66.000,00
Total da Unidade R\$		542.500,00
Valor Total R\$		542.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA

Unidade Gestora: Todas
TRAV. GENERAL LABATUT
CENTRO
C.N.P.J. : 14.235.899/0001-36

Artigo 2o. - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64,

Inciso :

I - Superatív Financeiro R\$ 542.500,00

Artigo 3o. - Este Decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.



JAIRO DE FREITAS BAPTISTA
PREFEITO(A) MUNICIPAL